SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS JUÍNA
Diretoria de Administração e Planejamento
Pregão Eletrônico

TERMO DE CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS JUÍNA E A EMPRESA MBM SEGURADORA S.A.

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS JUÍNA**, com sede Linha J, Quadra 08, Setor Chácara, CEP 78320-000, na cidade de Juína/MT, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0010-41, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. João Aparecido Ortiz de França, nomeado pela Portaria nº 864, de 19 de abril de 2017, publicada no *DOU* de 20 de abril de 2017, inscrito no CPF nº 393.852.721-87, portador da Carteira de Identidade nº 24.926.568-0 SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e **EMPRESA MBM SEGURADORA S.A**, inscrita no CNPJ nº 87.883.807/0001-06, sediada na Rua dos Andradas, nº 772 – 9º Andar – Centro, CEP: 90.020-004 em Porto Alegre/RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jair Beltrami, portador da Carteira de Identidade nº 3014401561, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 325.234.750-49 , tendo em vista o que consta no Processo nº 23195.011194.2017-91 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 05/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Seguro de Vida dos Alunos/Estagiários do Instituto Federal de Mato Grosso, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Serviços de Seguro de acidentes pessoais coletivo.	pessoa	10248	R$3,50	R$ 35.868,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 02/05/2017 e encerramento em 02/05/2018, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R$ 2.989,00 (dois mil e novecentos e oitenta e nove reais), perfazendo o valor total de R$ 35.868,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e sessenta e oito reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26414/158493

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 108872

Elemento de Despesa: 339039-69

PI: L2994P23ODN

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Juína/MT- Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Juína/MT, 02 de maio de 2017.

Representante legal da CONTRATANTE
João Aparecido Ortiz de França
Diretor Geral
IFMT - Campus Juína

João Aparecido Ortiz de Franço
Diretor Geral
Port. IFMT Nº 864, de 19/04/2017
IFMT - Campus Juína

Representante legal da CONTRATADA
Jair Beltrami
RG nº 3014401561
CPF nº 325.234.750-49

Luiz Eduardo Dilli Gonçalves
Diretor Comercial
MBM SEGURO DE PESSOAS

TESTEMUNHA:
RG: 6033333789 SSP/RS
CPF: 399.062.720-13

TESTEMUNHA:
RG: 27987 4017 SSP/SP
CPF: 164.618.058-50.

2 CANDIDATOS

Anexo III-Trata da Relação de candidatos aprovados por ordem decrescente de pontos "PORTADOR DE DEFICIÊNCIA".

CAMPUS BARRA DO CORDA

Área de Conhecimento:521 Geografia VAGAS:1

NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS
1	3448991	MARIA ANUZIA DANTAS DUARTE	1665497 SSP PB	232,33
2	3489388	HELDER VASCONCELOS CARVALHO	1412608 SSP PI	227,33
3	3493491	MAIKEL NOGUEIRA LIMA	99021011566 SSP CE	183,50

3 CANDIDATOS

CAMPUS BURITICUPU

Área de Conhecimento: 530 Administração VAGAS: 1

NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS
1	3428346	RODRIGO ARRAIS ALVARENGA	948757981 SSP MA	262,16

1 CANDIDATO

Área de Conhecimento: 535 Matemática VAGAS: 1

NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS
1	3468003	JAIRO SANTOS DE ARAUJO	841654972 SSP MA	230,50

RETIFICAÇÃO

No Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 65/2015, publicado no DOU de 04/05/2017, seção 03, página 56, de Andreia da Silva Costa, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Onde se lê: Vigência de 16/05/2017 a 04/02/2018, Leia-se: Vigência de 16/05/2017 a 14/10/2017, conforme solicitação constante no processo nº 23249.020431.2017-31.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

CAMPUS JUÍNA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017 UASG 158493

Processo: 23195011194201791.
PREGÃO SRP Nº 5/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -.CNPJ Contratado: 87883807000106. Contratado : MBM SEGURADORA SA -.Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Seguro de Vida dos Alunos/Estágiarios do Instituto Federal de Mato Grosso, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo Referência anexo no Edital. Fundamento Legal: LEI 8666/93 . Vigência: 02/05/2017 a 02/05/2018. Valor Total: R$35.868,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800088. Data de Assinatura: 02/05/2017.

(SICON - 05/05/2017) 158493-26414-2017NE800006

CAMPUS VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2016 UASG 158971

Processo: 23749033492201647.
PREGÃO SRP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -.CNPJ Contratado: 21184107000107. Contratado : YESHUA MULTI OBRAS EIRELI - ME -.Objeto: Contratação de Serviços Comuns de Engenharia (Serviços de reparação dos telhados, de reparação das estruturas, de tratamento das fachachadas externas, correção das infiltrações e do sistema de lançamento de águas pluviais, e demais serviços necessarios à conservação predialda sede do IFMT - Campus Várzea Grade. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 16/11/2016 a 16/11/2017. Valor Total: R$300.000,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800213. Data de Assinatura: 09/11/2016.

(SICON - 05/05/2017) 158971-26414-2017NE800017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158122

Número do Contrato: 85/2011.
Nº Processo: 232080007162011DV.
PREGÃO SRP Nº 15/2010. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogar contrato até 16/05/2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10520/02 com suas alterações posteriores. Vigência: 16/02/2017 a 16/05/2017. Data de Assinatura: 15/02/2017.

(SICON - 05/05/2017) 158122-26409-2017NE800311

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2017 UASG 158377

Processo: 23396000185201716 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais para Laboratório Total de Itens Licitados: 00134. Edital: 08/05/2017 de 08h30 às 12h30 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Fazenda Varginha, S/n - Rodovia Salinas Km 02 - Zona Rural SALINAS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158377-05-13-2017. Entrega das Propostas: a partir de 08/05/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/05/2017 às 09h01 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO EUSTAQUIO OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 05/05/2017) 158377-26410-2017NE800009

CAMPUS ALMENARA

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Contrato Nº 2/2017 publicado no D.O. de 25/04/2017 , Seção 3, Pág. 36. Onde se lê: Vigência: 25/04/2017 a 28/04/2017 Leia-se : Vigência: 25/04/2017 a 23/06/2017.

(SICON - 05/05/2017) 158439-26410-2017NE800008

No Extrato de Contrato Nº 3/2017 publicado no D.O. de 25/04/2017 , Seção 3, Pág. 36. Onde se lê: Vigência: 25/04/2017 a 28/04/2017 Leia-se : Vigência: 25/04/2017 a 23/06/2017.

(SICON - 05/05/2017) 158439-26410-2017NE800008

CAMPUS JANUÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2017 UASG 158378

Processo: 23393000047201759 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Alimentos para Animais (Milho) Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 08/05/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Fazenda São Geraldo, S/n - Km 06 Bom Jardim - JANUARIA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158378-05-1-2017. Entrega das Propostas: a partir de 08/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/05/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Quaisquer dúvidas favor enviar e-mail para: pregoeiro.januaria@ifnmg.edu.br.

ALISSON JOSE DE FARIA
Pregoeiro

(SIDEC - 05/05/2017) 158378-26410-2017NE800035

PREGÃO Nº 12/2017 - UASG 158378

Processo: 23393000185201738 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de Bomba Submersa Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/05/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Fazenda São Geraldo, S/n - Estrada Januaria Km 06 Bom Jardim - JANUARIA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158378-05-12-2017. Entrega das Propostas: a partir de 08/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/05/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ERICA NEVES SANTANA
Pregoeira

(SIDEC - 05/05/2017) 158378-26410-2017NE800035

CAMPUS MONTES CLAROS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2017 UASG 158437

Processo: 23394000030201791.
DISPENSA Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 06981180000116. Contratado : CEMIG DISTRIBUICAO S.A - .Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica Regulada pela CEMIG D e uso do sistema de distribuição modalidade tarifária Verde. Fundamento Legal: Lei Federal nº8666 Art. 24 Inciso XXII. Vigência: 08/05/2017 a 07/05/2018. Valor Total: R$277.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800057. Data de Assinatura: 04/05/2017.

(SICON - 05/05/2017) 158437-26410-2017NE800021

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 UASG 158308

Processo: 23051007132201719.
PREGÃO SRP Nº 22/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 14151000000105. Contratado : C & S VIGILANCIA E SEGURANCA -PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços de vigilância patrimonial armada para o Campus Castanhal deste IFPA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, Decreto nº. 7.892/2013, e suas alterações. Vigência: 01/04/2017 a 31/03/2018. Valor Total: R$1.254.862,80. Fonte: 112000000 - 2017NE800034. Data de Assinatura: 01/04/2017.

(SICON - 05/05/2017) 158308-26416-2017NE800034

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2017 UASG 158308

Processo: 23051010699201772 . Objeto: Fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA no Ambiente de Contratação Regular - ACR, a ser disponibilizada pela DISTRIBUIDORA (CELPA) ao ACESSANTE (IFPA - Campus Castanhal) no PONTO DE ENTREGA, durante o PERÍODO DE FORNECIMENTO, destinada exclusivamente ao atendimento da UNIDADE CONSUMIDORA, nos termos e condições previstos no Contrato nº 1008402789 e legislação e regulamentação aplicável, para o período de 08